



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 114/1972

Ementa

RESOLVE DECLARAR FACULTATIVO O PONTO NOS DIAS 01 E 02 DE NOVEMBRO DE 1.972.

Data da Norma

27/10/1972

Data de Publicação

27/10/1972

Veículo de Publicação

Secretaria Geral

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa

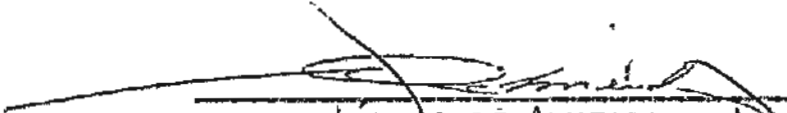


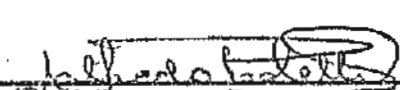
câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

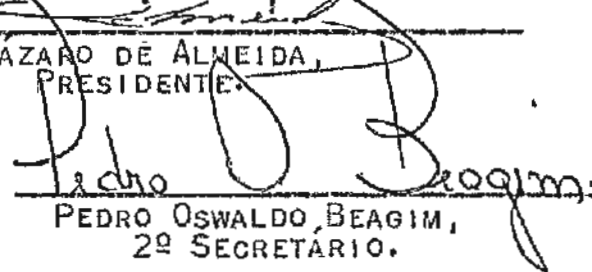
- PORTARIA Nº 114 - DE 27/OUTUBRO/1 972 -

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE DECLARAR FACULTATIVO O PONTO NA DIRETORIA GERAL DESTES LEGISLATIVO, NOS DIAS 1º E 2 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.

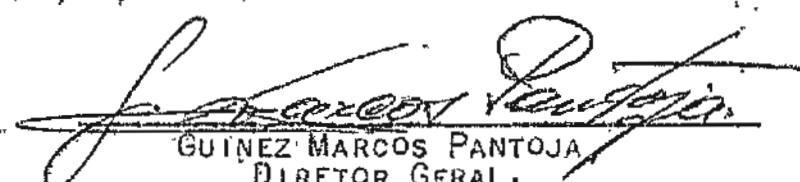
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM VINTE E SETE DE OUTUBRO DE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS. (27/10/1 972).


LÁZARO DE ALMEIDA,
PRESIDENTE.


ALFREDO PAOLETTI,
1º SECRETÁRIO.


PEDRO OSWALDO BEAGIM,
2º SECRETÁRIO.

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM VINTE E SETE DE OUTUBRO DE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS. (27/10/1 972).


GUINEZ MARCOS PANTOJA,
DIRETOR GERAL.